



# DOAL

## DIÁRIO OFICIAL DE ALCINÓPOLIS - MS

ANO I - EDIÇÃO Nº 67

ALCINÓPOLIS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 01

Prefeitura Municipal de Alcinópolis  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 37.226.651/0001-04

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pelo Decreto Municipal nº 16/2018 para publicações dos atos dos Poder Executivo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Prefeito Municipal**  
Dalmy Crisóstomo da Silva  
**Vice - Prefeita**  
Adrielle Aparecida Bocalan  
**Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**  
Laeryk Vieira Rodrigues  
**Secretária Municipal de Saúde**  
Célia Regina Furtado dos Santos  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto**  
Márcia Isabel de Souza  
**Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos**  
Thiago Carneiro Pereira  
**Secretário Municipal de Assistência Social**  
José da Silva Lima  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente**  
Bruna Barbosa

### PODER LEGISLATIVO

**Presidente**  
Marcos Antonio dos Reis  
**Vice-Presidente**  
Valdeci Passarinho  
**1ª Secretária**  
Cintia Lima  
**2º Secretário**  
Valter Roniz Dias de Souza  
**Vereador**  
Alcir do Escritório  
**Vereador**  
Ângelo do Nicola  
**Vereador**  
Ênio Queiróz  
**Vereador**  
Weliton Guimarães  
**Vereador**  
Nivaldo Nunes

### Prefeitura Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633  
Centro  
CEP.: 79530-000  
Fone: (67) 3260-1127/3260-1187

E-mail: diariooficial\_pma@hotmail.com

Visite o Diário Oficial da Internet:  
<http://www.alcinopolis.ms.gov.br>

### SUMÁRIO

Poder Executivo Municipal.....	
Portaria.....	01
Licitação.....	01 e 02
Decreto.....	03 a 09
.....Esta edição completa do DOAL é composta de 09 páginas.....	

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 048/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto no Art. 220, da Lei Complementar 01/2000, de 08 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar, no intuito de apurar a responsabilidade funcional e comprovar as infrações disciplinares imputadas à servidora Sra. OZENILDA GOMES DE ALMEIDA, Matrícula nº 247, Auxiliar de Serviços Gerais, que configuram, em tese, o descumprimento dos deveres previstos no Art. 30, Art. 177, I, c.c. Art. 194, XII, todos da Lei Complementar 001/2000, de 08 de dezembro de 2000, designando Comissão Processante integrada pelos servidores estáveis, nos termos do Decreto Municipal nº 82/2017, de 11 de dezembro de 2017, e alterado pelo Decreto Municipal nº 14/2019, de 18 de fevereiro de 2019, incumbida de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 031/2019.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 089/2019.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu PREGOEIRO, o senhor, WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA, designado pela Portaria Municipal nº 088/2018, TORNA PÚBLICO, que no dia 30/05/2019 08h00, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando a contratação de empresa para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme Termo de Referência, atendendo solicitação do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail [licita.alcinopolis@hotmail.com](mailto:licita.alcinopolis@hotmail.com)

Alcinópolis-MS, 16 de maio de 2019.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO

#### Alcinópolis-MS, 15 de maio de 2019. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93

e suas alterações posteriores para serviços de rebobinagem de motor de compressor, conforme descrito no Termo de Referência, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 088/2019.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2019.  
CONTRATADA: ELÉTRICA ARAPONGAS LTDA  
CNPJ: 33.165.986/0001-09  
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito do Município de Alcinópolis

**EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2018**  
Processo Administrativo nº 041/2018 - Dispensa de Licitação nº 016/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADO: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

OBJETO:  
“A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2020.”

Fundamento

Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 30.04.2019.

Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA..

Alcinópolis – MS, 30 de abril de 2019.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE  
GESTORA DO FUNDO

# Alcinópolis unida contra a dengue!

Faça sua parte e ajude a combater o mosquito.



Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS



## DECRETO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 00016 DE 1 DE MARÇO DE 2019

\*DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS\*

Dalmy Crisóstomo da Silva, Prefeito (a) em exercício no Município de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e conforme a Lei Municipal nº 443/2018.

## DECRETA

**Art. 1.º)** - É aberto na Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, um crédito adicional no valor de R\$ 1.155.521,56 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000020		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000100		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
70101	-	15.451.0117.1025 - Ficha: 000144		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	80.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000179		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.500,00
80101	-	20.601.0114.1035 - Ficha: 000182		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	80.000,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000188		
339030	-	Material de Consumo	R\$	500,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000190		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
80101	-	18.541.0112.2053 - Ficha: 000195		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
80101	-	18.541.0112.2053 - Ficha: 000196		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
80101	-	18.541.0112.2053 - Ficha: 000197		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	39.500,00
40103	-	13.392.0109.2099 - Ficha: 000267		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.200,00
40103	-	13.392.0109.2099 - Ficha: 000268		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	9.600,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000293		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000296		
339093	-	Indenizações e Restituições	R\$	2.000,00

50102	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000303		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000313		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	130.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000321		
339030	-	Material de Consumo	R\$	25.000,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000345		
339030	-	Material de Consumo	R\$	61.000,00
50102	-	10.301.0301.2078 - Ficha: 000368		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	20.000,00
60102	-	08.244.1613.2039 - Ficha: 000458		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
60102	-	08.244.1613.2039 - Ficha: 000460		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	16.000,00
80102	-	18.541.0113.2085 - Ficha: 000588		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	183.342,60
80102	-	23.695.0123.2092 - Ficha: 000593		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	115.000,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000598		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.500,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000599		
339030	-	Material de Consumo	R\$	126.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000604		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	16.400,00
50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000605		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
50102	-	10.301.0306.1067 - Ficha: 000611		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
60103	-	16.482.0122.1010 - Ficha: 000612		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000614		
339092	-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.969,50
80101	-	20.601.0114.1035 - Ficha: 000615		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	143.509,46
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>R\$</b>	<b>1.155.521,56</b>

-

**Art. 2.º)** - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000016		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00

40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000087		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	25.000,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000090		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
70101	-	15.451.0117.1021 - Ficha: 000138		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	143.509,46
70101	-	15.451.0117.1021 - Ficha: 000140		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
70101	-	15.451.0117.1025 - Ficha: 000143		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	80.000,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000162		
339030	-	Material de Consumo	R\$	40.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000177		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000183		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	60.500,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000187		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	2.000,00
40103	-	13.392.0109.2022 - Ficha: 000245		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.000,00
40103	-	13.392.0109.2099 - Ficha: 000269		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.800,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000284		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.000,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000288		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	500,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000289		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000345		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
50102	-	10.301.0301.2078 - Ficha: 000357		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.000,00
50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000406		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000416		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.000,00
50102	-	10.303.0303.2083 - Ficha: 000423		
339030	-	Material de Consumo	R\$	15.000,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000426		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	16.000,00
60102	-	08.244.1613.2039 - Ficha: 000454		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.000,00

---

60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000521		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.500,00
60103	-	16.482.0110.1015 - Ficha: 000535		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
80102	-	18.541.0113.1032 - Ficha: 000570		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.342,60
80102	-	18.541.0113.1032 - Ficha: 000572		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	45.000,00
80102	-	18.541.0113.1033 - Ficha: 000574		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
80102	-	18.541.0113.1033 - Ficha: 000575		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
80102	-	18.541.0113.1033 - Ficha: 000580		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	35.000,00
80102	-	18.541.0113.1034 - Ficha: 000582		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	150.000,00
80102	-	18.541.0113.2085 - Ficha: 000587		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
80102	-	18.541.0113.2085 - Ficha: 000589		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
80102	-	23.695.0123.2092 - Ficha: 000591		
339030	-	Material de Consumo	R\$	8.000,00
80102	-	23.695.0123.2092 - Ficha: 000592		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000599		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.400,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>R\$</b>	<b>821.552,06</b>
<b>TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.....</b>			<b>R\$</b>	<b>333.969,50</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>			<b>R\$</b>	<b>1.155.521,56</b>

**Art. 3.º)** - Os recursos disponíveis ao crédito aberto, para ocorrer às suplementações do artigo 1º deste decreto, no valor de **R\$ 333.969,50** (trezentos e trinta e três mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) são provenientes de superávit financeiro, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

**Art. 4.º)** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, 1 de março de 2019

**Dalmy Crisóstomo da Silva**  
**Prefeito Municipal**

Afixado no expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS e registrado na Diretoria de Administração em 1 de março de 2019 por mim.

**Laeryk Vieira Rodrigues**  
**Sec Mun. Adm, Planej e Finanças**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DO DECRETO Nº 0016/2019**

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 443 de 04 de dezembro de 2018 (LOA), passamos a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais de Suplementares de dotação e por Superávit Financeiro.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), e em especial ao inciso I, da LOA que existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento do município e o Parágrafo Único, Inciso II do mesmo artigo que fica autorizado abertura de crédito adicional por superávit financeiro e por excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e II da Lei 4.320/64, até cento do valor verificado.

Considerando que em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do Orçamento. Assim, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA 2019.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações e de Superávit Financeiro. Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura do crédito suplementares adicionais por remanejamento (suplementação e anulação) de dotações orçamentárias nas seguintes Unidades Gestoras:

- Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações é no valor de R\$ 409.009,46 (quatrocentos e nove mil nove reais e quaren-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ta e seis centavos) de abertura de créditos suplementares adicionais e anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;

- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações é no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) de abertura de créditos suplementares adicionais e anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;

- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Investimento Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações é no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de abertura de créditos suplementares adicionais e anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;

- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Cultura de Alcinópolis o remanejamento de dotações é no valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) de abertura de créditos suplementares adicionais e anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;

- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alcinópolis o remanejamento de dotações é no valor de R\$ 298.342,60 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e quarenta reais e sessenta reais) de abertura de créditos suplementares adicionais e anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;

- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis o remanejamento de dotações é no valor de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais) de abertura de créditos suplementares adicionais e anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;

Considerando que o Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis apresentou superávit financeiro em 2018 no valor de R\$ 2.587.568,99 (dois milhões quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e nove cen-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

tavos), e que dentro desse superávit encontram-se a fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde/SUS - União, com o valor de R\$ 1.019.473,41 (um milhão dezanove mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos) e a fonte 31 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado com o valor de R\$ 1.130.573,77 (um milhão cento e trinta mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), e um saldo bancário em conta corrente livre suficiente para abertura do crédito adicional de Superávit Financeiro.

Com essa exposição realizo abertura do crédito adicional por Superávit Financeiro na Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis, na fonte 14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde/SUS-União, com o valor de R\$ 131.969,50 (cento e trinta e um mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) e na fonte 31 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado o valor de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais).

Alcinópolis – MS, 01 de março de 2019.

***DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA***  
*Prefeito Municipal*